

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – Subsídio Escolar

ANO LETIVO 2024/2025

Aos Pais e Encarregados de Educação,

A igualdade de oportunidades ao acesso e sucesso escolar tem merecido, do Governo, através do Ministério da Educação, e do Município de Estarreja, através da Câmara Municipal, a melhor atenção face à situação económica e social das famílias, determinando a aprovação de um conjunto de apoios sociais, destinados, designadamente, à alimentação, material escolar e bolsas de estudo.

Têm direito a beneficiar dos apoios invocados, acima, os/as alunos/as cujos agregados familiares estejam integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição de abono de família, devendo, os encarregados de educação, fazer prova do seu posicionamento nos escalões do abono de família, junto do Agrupamento de Escolas de Pardilhó, no momento da candidatura aos apoios.

Assim, sem prejuízo da informação que será remetida, via Plataforma SIGA, para os encarregados de educação (com registo efetuado nos anos anteriores), encontra-se disponível, na página eletrónica do **Agrupamento de Escolas de Pardilhó**, a ficha de candidatura aos apoios sociais escolares, para o ano letivo 2024/2025, que pode ser preenchida e devolvida, até ao próximo dia 31 de maio de 2024, nos serviços de administração escolar.

Qualquer alteração da situação do agregado familiar, quando devidamente comprovada, determinará a, correspondente, alteração da situação das medidas de ação social escolar.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Educação

(João Alegria, Dr.)

A Diretora



(Lurdes Pereira, Prof.ª)

Perguntas Frequentes:**1. Posso requerer os apoios?**

Sim, todos os Encarregados de Educação podem requerer a atribuição dos apoios.

2. Quem reúne condições para a atribuição dos apoios?

Os agregados familiares que estejam integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, para efeitos de atribuição de abono de família.

3. Que documentos devem acompanhar a ficha de candidatura aos apoios?

A declaração emitida pela Segurança Social ou, pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a.

No caso do Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão de abono de família, devem entregar declaração emitida pelo Centro de Emprego, no sentido de poderem passar a usufruir do 1.º escalão, enquanto a situação se mantiver.

4. Onde posso obter a ficha de candidatura?

Na página de internet do Agrupamento de Escolas de Pardilhó, <https://www.aepardilho.pt/> (a partir do dia 1 de maio de 2024).

5. Onde devo entregar os documentos?

Deverá dirigir-se aos serviços de administração escolar.